CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

EMENDA Nº 32/2017

1ª EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2017

Art. 1º. A ementa do Projeto de Lei Complementar nº 16/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Altera denominação do cargo público de provimento efetivo "Advogado" para "Procurador do Município", alterando sua carga horária e classe, cria um cargo de provimento efetivo de "Procurador do Município", cria a Gratificação Especial de Representação de Procurador do Município (GERPM), alterando art. 144, acrescendo o inciso "XI" e "§8º" e altera Anexos I e II, da Lei Complementar nº 085/2007 e alterações, e dá outras providências".

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 04 de julho de 2017.

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

FABIO LAURENTI GADELHA DE ALMEIDA

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 0000382
Data: 07/07/2017 Horário: 10:48
Legislativo - EMEND 32/2017